DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.450 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Concede férias regulamentares a servidor público e das outras providências.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionado:

a- Altair Jorge, Operador de Máquina, estatutário, referente ao período de 06/03/2017 a 05/03/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de julho de 2020;

b- Altair Jorge, Operador de Máquina, estatutário, referente ao período de 06/03/2018 a 05/03/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 de julho de 2020, ficando os 15 (quinze) restantes para gozo oportuno;

c- Ana Paula Pretto Aro Araujo, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 07/10/2018 a 06/10/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020;

d- Ana Paula Marques Cabecera, Escriturário, estatutário, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020;

e- Aristea Macedo da Silva Beccaria, Zelador, estatutário, referente ao período de 07/01/2017 a 06/01/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020;

f- Arnaldo Rocha, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020;

g- Cicero da Silva Caires, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020;

h- Erica Regina Besseli Piva, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 08/03/2016 a 07/03/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020

i- Francisco Aparecido Uceda, Motorista, estatutário, referente ao período de 05/03/2016 a 04/03/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2020;

j- Gislaine Cristine da Cruz Ferreira, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020;

k- Glaucia Eloá Ferraresi de Giovanni Martins, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/09/2015 a 31/08/2016, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020;

l- Izaura Alves Ferreira de Barros, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, estatutário, referente ao período de 20/03/2017 a 20/06/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020;

m- Ivone Fiovarante Verga, Merendeira, estatutário, referente ao período de 20/03/2018 a 19/03/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020;

n- José Claudio da Silva, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 21/06/2019 a 20/06/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de julho a de 2020;

o- Juliana Thais Paschoaletto, Farmacêutico, estatutário, referente ao período de 03/02/2017 a 02/02/2018, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 27 de julho a 10 de agosto de 2020; e 15 (quinze) dias a partir de 11 a 25 de agosto de 2020, referente ao período de 03/02/2018 a 02/02/2019, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

p- Júlio César Moreira, Trabalhador Braçal,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

estatutário, referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de julho a 06 de agosto de 2020;

q- Marcia Cristina Bezerra Vanderlei, Agente Comunitário de Saúde – ACS - PSF, estatutário, referente ao período de 19/05/2017 a 18/05/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho a de 2020;

r- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2015, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de julho a de 2020;

s- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2016, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 de julho a de 2020, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

t- Marta Regina Bezerra dos Anjos, Auxiliar Serviços Diversos Feminino, estatutário, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2020;

u- Maria Josefa Marques Ferreira, Gari, estatutário, referente ao período de 13/03/2017 a 12/03/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2020;

v- Milton Cezar Eugenio, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 03/01/2019 a 02/01/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2020;

w- Paulo Cezar Vasconcelos Aro, Contador, estatutário, referente ao período de 12/07/2017 a 11/07/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 20 de julho a 03 de agosto de 2020;

x- Regiane Barros Caires de Souza, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 06/03/2015 a 05/03/2016, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2020;

y- Rogério Padela Ferreia, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2020;

z- Rosimeire Aparecida Gouveia Dias, Gari, estatutário, referente ao período de 21/06/2014 a 20/06/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2020;

aa- Sérgio José Fachini, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2020;

bb-Thais Nacfur Titico, Atendente, estatutário, referente ao período de 01/09/2011 a 31/08/2012, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de julho a 04 de agosto de 2020;

cc- Valdir Sigari, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/09/2013 a 31/08/2014, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2020;

dd-Vanusa Maria da Silva, Gari, estatutário, referente ao período de 01/03/2018 a 29/02/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2020;

ee- Vera Lucia Turci, Auxiliar de Enfermagem - PSF, estatutário, referente ao período de 07/01/2018 a 06/01/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de julho a 04 de agosto de 2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 23 de junho de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PORTARIA Nº 6.451 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença-Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio ao servidor público municipal, abaixo mencionados:

a- Marcos Celestino, Inspetor de Alunos, estatutário, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 a 30 de julho de 2020.

b- Marilda Francisca do Nascimento, Auxiliar de Consultório Dentário, estatutário, referente ao período de 16/10/2014 a 15/10/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2020, ficando 30 dias restantes para gozo oportuno.

c- Dulce Maria Valverde de Lima, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, estatuário, referente ao período de 01 a 30 de julho de 2020, ficando 60 dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Geraldo Berton, 23 de junho de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria